



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

10ª REGIÃO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO Nº 3572 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 110 / 14

RECLAMANTE: OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA
Endereço: Rua Itamarati, Qda. H. Lte. 12
Setor Alto da Glória -NESTA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA DE MIRANDA
Endereço: Rua 7, nº 354, Sala 405 -Centro
N E S T A

RECLAMADO: REAL-PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO LTDA.
Endereço: Rua 55, nº 511, Centro Av. Lu-
desmunda, nº 2.909 - Setor
dos Funcionários - NESTA

ADVOGADO:
Endereço:

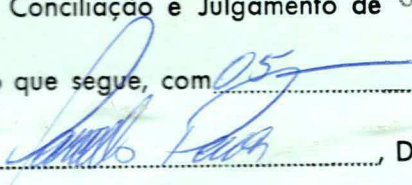
OBJETO: Aviso prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO

autuo a reclamação que segue, com 05 documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,

assino este termo.
Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

TRAMITAÇÃO

04.05.84 às 13:15

15/06/84 às 13:29

25-10-84 às 13:27

72. 27.09.84

Arquivado

(I)

RECLAMANTE:	Otacílio José da Silva			3572
RECLAMADO:	Real-Processamento Administração e Serviço Ltda			
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA:	16/12/83 Nº 7143/83
	OBJETO	Aviso prévio, 13º salário, etc.		
	ESPÉCIE:	Escrita	OBSERVAÇÕES:	Maria Cristina de Miranda
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência: dia 04 de maio de 84 às 13:15 hs.				

1.1.1235



Alberiza das Graças - OAB-Go. 6.106
Grace Rufino Ribeiro - OAB-Go. 5.972
Maria Cristina de Miranda - OAB-Go. 6.098

Advogadas

Exm^a Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação
de Goiânia-Go.

DIST. Nº 7143/83
1ª J.C.J

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 15/12/83
m. Santos
S. DISTRIBUIÇÃO

OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, porteiro, carteira de identidade nº 1.353.812, SSP/Go, residente e domiciliado à Rua Itamarati, Qda H, Lte. 12, Setor Alto da Glória, por suas procuradoras infra assinado, Maria Cristina de Miranda, Alberiza das Graças e Grace Rufino Ribeiro, advogadas, inscritas na OAB-Go, respectivamente sob nºs 6.098, 6.106 e 5.972, com endereço profissional à Rua 7, nº 354, Sala 405, Centro, Goiânia-Go, onde receberão as notificações ao Reclamante, vem à presença de V.Ex^a apresentar a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em desfavor de REAL-PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Capital, à Rua 55, nº 511, Centro, pelos fatos e fundamentos seguintes:

1. O Recte. foi admitido a serviço da Reclamada em 1º/05/83, para exercer a função de porteiro, mediante o salário de Cr33.059,00.

2. O Recte não teve sua CTPS anotada.



Alberiza das Graças - OAB-Go. 6.106
Grace Rufino Ribeiro - OAB-Go. 5.972
Maria Cristina de Miranda - OAB-Go. 6.098
Advogadas

3. Em 20/10/83, o Reclamante foi de pronto demitido, sem justa causa, sem receber sequer a indenização referente ao Aviso Prévio, e a menos de 30 dias do reajuste salarial.

4. Apesar de sua CTPS não ter sido anotada, foi descontado de seus salários, as contribuições ao IAPAS. Portanto, não recebeu o reclamante integralmente seus salários, como faz prova documentos anexos (demonstrativo de pagamento de salário), bem como, não recebeu o salário do mês de outubro.

5. O Recte. não recebeu o 13º Salário Proporcional, Férias proporcionais e FGTS.

6. O Recte. trabalhou de 01/05/83 à 30/07/83, das 14:00 horas às 22:00 horas ininterruptamente e aos sábados, das 14:00 horas de um dia até as 6:00 horas de outro dia. De 01/08/83 à 20/10/83, das 6:00 horas até 14:00 horas ininterruptamente, e aos sábados, das 6:00 horas até 22:00 horas, perfazendo portanto, 56 horas semanais trabalhadas, com 8 horas extras trabalhadas e não recebidas.

Ante o exposto, pleiteia a anotação na

CTPS e as seguintes verbas trabalhistas:

	SALÁRIO	BASE	
Salário			Cr\$ 33.059,00
Horas Extras (32 semanais x 165)			Cr\$ 5.290,00
			Cr\$ 38.349,00
A) Aviso Prévio.....			Cr\$ 38.349,00
B) Art. 9º da Lei 6.708/79			Cr\$ 22.370,25
C) 13º Salário Proporcional 7/12 avos			Cr\$ 22.370,25
D) Férias Proporcionais (7/12 avos)			
E) Saldo de Salário, dos meses de :			



Alberiza das Graças - OAB-Go. 6.106
Grace Rufino Ribeiro - OAB-Go. 5.972
Maria Cristina de Miranda - OAB-Go. 6.098

Advogadas

04

- maio	Cr\$ 1.102,00
- agosto	Cr\$ 1.102,00
- setembro	Cr\$ 1.102,00
- outubro	Cr\$ 38.349,00
F) Horas Extras (96 horas extras não recebidas).....	Cr\$ 15.870,00
G) FGTS - do período trabalhado, c/ cor. mon. e juros	Cr\$ 27.611,28
- das parcelas acima	Cr\$ 14.317,08
- art. 22 do Regulamento do FGTS	Cr\$ 4.192,83
<u>T O T A L</u>	<u>Cr\$ 225.084,69</u>

Para tanto, requer a notificação da Recda., na pessoa de seu representante legal, a comparecer em audiência que for previamente designada, purgar a mora salarial, pena de condenação em dobro (art. 467 da CLT), contestar a presente, caso queira, e acompanhar o feito até final decisão, pena de revelia e confissão, quando / pede e espera, deverá ser condenada no total pedido, acrescidos de juros e correção monetária.

Protesta por todos os meios de provas em / direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do representante da Recda., pena de revelia e confissão, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos.

Dá-se à presente o valor de :

Cr\$ 225.084,69 .

Nestes Termos,

Pede Deferimento .

Goiânia, 15 de dezembro de 1983 .

M. C. Miranda
P/P MARIA CRISTINA DE MIRANDA

Alberiza das Graças
P/P ALBERIZA DAS GRAÇAS

25

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de pro
curação, assinado ao final, OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado
porteiro, carteira de identidade nº 1.353.812/SSP-Go, residente e do
miciliado à Rua Itamarati, Qda H, Lte 12, Setor Alto da Glória, Goiã
nia-Go, constitue e nomeia as Dr^{as}. Maria Cristina de Miranda, Grace
Rufino Ribeiro e Alberiza das Graças, brasileiras, solteiras, advoga
das, inscritas na OAB-Go, respectivamente sob nºs. 6.098, 5.972 e 6.
106, residentes e domiciliadas nesta Capital, com escritó rio à Rua/
7, nº 354, Sala 405, Centro, onde receberão as notificações de esti
lo ao reclamante, para o fim de propor Reclamação Trabalhista em des
favor de REAL+PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, sediada à
Rua 55, nº ; Centro, Goiânia-Go, conferindo às procuradoras todos/
os poderes para a Justiça do Trabalho, e mais os especiais para rece
ber citações, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir
e renunciar ao direito sobre que sse funda a ação, dar quitação,
receber e firmar compromisso, podendo ser em conjunto ou separadamen
te, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes .

Reconheço verdadeiramente

Em pro lado de
Alberiza Jose da
Silva - presente -

Em testemunho da da verdade
Goiânia de da 19 83

Carlos Roberto de Morais

Goiânia, 12 de dezembro de 1983.

OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA
C.I. nº 1.353.812

206

CERTIDÃO

REAL - PROC. ADM. E SERV. LTDA.		Demonstrativo de Pagamento de Salário						
		AGOSTO/83						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
	OTACILIO JOSÉ DA SILVA	322						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
	SAL BASE	29	31.957,00	
	H EXTRA	24	3.968,00	
	IAPAS			3.053,00
	SEGURO			464,40
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			35.925,00	3.517,40
			Valor Líquido	32.407,60

Salário Base	Sal. Contr. INPS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
33.059,00	35.925,00	35.925,00	2.874,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: [assinatura]

DATA: 15/08/83

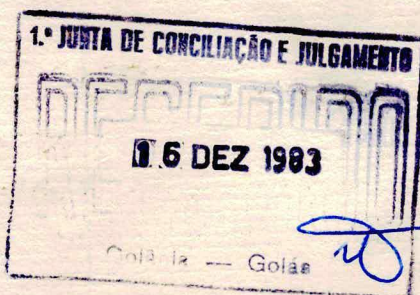
CERTIDÃO
CERTIFICO que, constam da presente folha
04 documentos, numerados e rubricados por mim.
Chefe de Secretaria. [assinatura] de 19 83
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

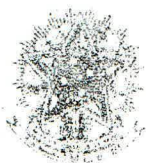
Certifico que este todo foi distribuído à MM
1ª JCU sob o nº 7143/83,
conforme fls. 007 Certidão de que a audiência foi
designada para dia 04 de maio de 1984
às 13 hz. 15 min.

16/12/83


Divino Caetano da Silva
Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
de Goiânia — GO



10 de 1983
Diretor de Secretaria
CERTIDÃO
CERTIFICADO que, constam da presente folha
documentos, numerados e rubricados por mim.
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 8846/83
proc.n. 3572/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
OTACÍLIO JOSE DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro
 , às 13:15 (treze e quinze)
horas do dia 04 (quatro) do mês de maio 84,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de dezembro de 1983

Diretor da Secretaria

Id. J.C.J. Rt. 8846/83

REAL PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA
Rua 55 n.511 Centro - Nesta

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta, data, por via
postal, sob o registro
nº 3444 5/ 111111
Em 10 / 01 / 1984

TRT 1.1.1237

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

ATA EM FRÉTE

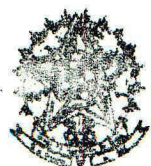
Aos 04 de maio de 19 84 6^{af.}

P/ Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marlene França de Sousa

Atendente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

08
at

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 84, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 3572/83 JCJ - Goiânia /, em que são partes Otacílio José da Silva e Real - Processamento Administração e Serviço Ltda.

Às 13 hs. e 40 min., foram apregoadas as partes. Presente a advogada do recte., Dra. Alberiza das Graças e o advogado da recda., Sr. Walter José da Cunha.

Tendo em vista que as partes não foram intimadas do novo endereço desta JCJ, adia-se esta audiência para o dia 15.junho.84, às 13,29 horas, cientes.

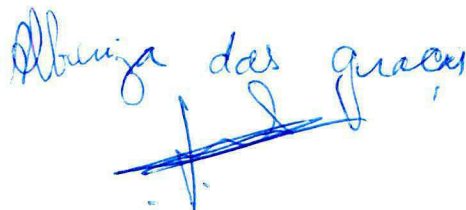
Intimem-se as partes.

Às 13,54 horas, suspendeu-se a audiência.


Juiz do Trabalho
Dalba-Luza Guimarães de M. H.
Juiza do Trabalho Substituta

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados


Alberiza das Graças


Paulo Roberto
Diretor de Serviços
Goiânia - Co.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO do Trabalho

Notif. Nº 12/11

Proc. Nº 12/11

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 50080/1001

Goiânia, 09 de 05 de 1982

[Assinatura]
Diretor da Secretaria
Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciário

RECLAMANTE : [Faltoso]

RECLAMADA : [Reclamada]

Fica V. Sa. notificado de que, no dia 11 de maio de 1982, às 13:00 horas, nesta Junta, à 12ª Vara do Trabalho, será realizada audiência de conciliação e julgamento relativa ao processo acima referido.

Em 11 de maio de 1982

Diretor da Secretaria
Luzia Maria de Almeida Nunes
DATILOGRAFO

DAIHOCHVLO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CORREIO

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento fica o correio obrigado
sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei
_____ parágrafo único do ARTIGO 774 da C.L.T _____

--	--	--	--	--

CEP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notif. Nº 4.32/44

Proc. Nº 3.32/44

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida e correspondência supra liberada da seguinte forma:
Postal nº 08 de 05 de 13/44

RECLAMANTE :

Maria da Graças A. Teixeira
Diretor da Secretaria
Téc. Judiciário

RECLAMADA : **CERTIFICADO**
NOTIFICAÇÃO
DE
AUDIÊNCIA
JULGAMENTO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
10ª REGIÃO

Fica V. Sa. notificado de que, no dia

de de às horas,

nesta Junta, a

será realizada audiência de

relativa ao processo acima referido.

CONCLUSÃO

Em

Nesta data, foram concluídas as diligências antes de

MM. Juiz Presidente

Aos

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Lindom

DATILOGRAFO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CEP

--	--	--	--	--

_____, sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei párrafo único do ARTIGO 774 do CLT.

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

CERTIFICO que o original da presente NOTIFICAÇÃO nº 4953/84, registro nº 7, expedido em 08/05/84, foi

devolvida à Secretaria de Conciliação, hoje, pela E. B. C. T., sob alegação de *mudou-se*

conforme anotação assinada pelo servidor daquela empresa.

Patânia Belo Horizonte, 15 de 05 de 84

Neyla Borges Santana
Diretor de Secretaria
Neyla Borges Santana
ATENDENTE JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Aos 15 de 05 de 84

Neyla Borges Santana
Diretor de Secretaria
Neyla Borges Santana
ATENDENTE JUDICIÁRIO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ —

Reclamante —

Reclamado —

Guia n.º

O Reclamante vai à _____ desta cidade receber a importância de Cr\$ _____

), para quitação das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- | | |
|--|------|
| 1 — Principal | Cr\$ |
| 2 — prestação do acordo de fls. | Cr\$ |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. | Cr\$ |

DESPESAS PROCESSUAIS

- | | |
|---|------|
| 1 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 2 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 3 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 4 — Ao avaliador | Cr\$ |
| 5 — Ao perito | Cr\$ |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) | Cr\$ |
| 7 — | Cr\$ |

TOTAL DO DEPÓSITO : Cr\$

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

O Dr. _____ advogado do

Reclamante, fica autorizado a levantar a quantia, conforme procuração anexada ao processo.

de

de 19

.....
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº 4952/84, registro nº
Ofício _____, expedido em 06/05/84, foi
devolvida à _____, pela
 E. B. C. T., sob alegação de
inexistente no fto da Glória
 conforme anotado e assinado pelo
 daquela empresa.
Glória
 Belo Horizonte, 16 de 05 de 84

 S^a Paula
 Diretora de Secretaria
 Neyla Borges Santana
 ATENDENTE JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
 MM. Juiz Pres.
 Aos 16 de 05 de 19 84
 S^a _____
 Diretora de Secretaria

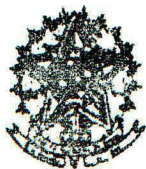
 CONCLUSOS
 Neyla Borges Santana
 ATENDENTE JUDICIÁRIO

Aguarda-se a audiência.

Go. 17.05.84-5ª f.

Salva-Luza Guimarães de Mello
 Juíza do Trabalho Substituta

JUNTA DA
 Nesta data, faço juntada, aos procos autos de
ato que segue do 84-66
 Aos 15 do 06
 S^a _____
 Diretora de Secretaria
 Raquel Rezende de Oliveira
 AUXILIAR JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

12
Ab

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 1984, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 1a. JCJ - 3572/83 /, em que são partes OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA e REAL -PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

As 13 hs. e 29 min., foram apregeadas as partes. Presente apenas o recto, com sua procuradora, o ausente a recida.

Tendo em vista a declaração constante no doc. de fls. 10 verso, o recto deverá fornecer, no prazo de 5 (cinco) dias, o novo endereço da recida.

Fica adiada esta audiência para o dia 25/outubro/84 às 13h30m.
Intime-se a recida da nova data da audiência.
Suspendeu-se a audiência.

Juiz do Trabalho Substituto

Vogal R. das Empregadas

Otacilio Jose da Silva



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

TRT - 10ª Região Rua 88 n. 25 1º andar - Setor Sul

INTIMAÇÃO Nº 6802/84

Em 25 / junho / 1984

ASSUNTO: Intimação 1ª JCJ n.3572/83 sito à
Recte. Otacílio Jose da Silva
Recdo. Real Processamento Administração e Serviço Ltda.

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s)
assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de cinco dias:

- 01 - () - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - () - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - () - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - () - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - () - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - () - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - () - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - () - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - () - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - () - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - () - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - () - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - () - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - () - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em
Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - () - Para ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - () - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - () - Pagar o valor da execução (Cr\$ _____), pena
de expedição de mandado
- 18 - () - Prestar depoimento como testemunha na audiência de ____/
____/19____, às ____hs. e ____min., ciente que a ausência importa-
rá em multa e condução coercitiva
- 19 - () - Apresentou artigos _____ de liquidação
cálculos
- 20 - () - Assinar compromisso como perito
- 21 - () - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº ____
mm ____/____/19____, às ____hs. e ____min.
- 22 - () - Do despacho de fls. _____ (cópia anexa)
- 23 - (x) - Ao recte. fornecer o endereço correto da recda. prazo de cinco
dias.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido
nesta data, via postal. Em 26/06/1984

Dia da semana: 2ª

TNT 1.1.1309

GRÁFICA T.R.T. Caxias
Téc. Judiciário

1a JQJ. Not.n.6802/84

MARIAZDIX OTACÍLIO JOSE DA SILVA

Rua Itamarati Qd.H Lt.12 -Setor Alto da Glória -NESTA

CERTIFICO que o original da presente

NOTIFICAÇÃO nº 6802/84, registro nº

SEED, expedida em 26/06/84, foi

devolvida à Secretaria da Junta, hoje, pela

E. B. C. T., com o endereço Rua Isabel

existente, em 27-06-84

conforme requerido e assinado pelo Servidor
daquela empresa.

Relatório de 02 de 07 de 84 (E) 290

Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JQJ - GOIANIA - GO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 02 de 07 de 19 84-290

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JQJ - GOIANIA - GO

Intime-se o recte., por
mandado.

Oo. 03.07.84-397

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

pericção.

Aos 04 de 07 de 19 84-496

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto

Jalga. Para a Secretaria de Mello

Juiz do Trabalho Substituto

15.18.20

20
file



Alberiza das Graças - OAB-Go. 6.106
Grace Rufino Ribeiro - OAB-Go. 5.972
Maria Cristina de Miranda - OAB-Go. 6.098

Advogadas

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia.

J. Notifique-se.
Go. 20.06.84-454

Galba-Luz Quintana de Mello
Juiz do Trabalho

Processo nº 3.572/83.

OTACILIO JOSÉ DA SILVA, já qualificado " nos autos da Reclamação Trabalhista que move em desfavor de REAL-PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, por suas procuradoras infra assinado, vem à presença de V.Exª em cumprimento ao r. despacho de fls., fornecer à essa Junta, o novo endereço da Recda. que segue abaixo, para intimação da nova data da audiência!:

Endereço da Recda: Av. Independência nº 2.909, setor dos Funcionários, nesta Capital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 19 de junho de 1984.

Grace Rufino Ribeiro
P/P- Grace Rufino Ribeiro

Alberiza das Graças
P/P- Alberiza das Graças



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho 10ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notif. Nº 7410/84

Proc. Nº 3572/83

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

CERTIDÃO

Certifico que nos autos do processo nº 3572/83, foi expedida a
correspondência nº 7410/84, em 09 de outubro de 1984, registrada
Posta nº 09 de 07 de 1984
Goiânia, 09 de 07 de 1984

RECLAMANTE : OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA

RECLAMADA : REAL- PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA

Fica V. Sa. notificado de que, no dia 25 (vinte e cinco)
de outubro de 1984, às 13:27 horas,
nesta 1ª Junta, à Rua 88 nº 25 - 1º andar - Setor Sul
será realizada audiência de conciliação e julgamento
relativa ao processo acima referido.

Em 06 de julho de 1984

P/ Diretor da Secretaria
Maria da Graça T. Teixeira
Téc. Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO — Goiânia-Go

Int.nº 7410/84

Para:

REAL-PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

Av. Independência nº 2.909 — Setor dos Funcionários

N E S T A

CEP

--	--	--	--	--

— parágrafo único do ARTIGO 774 do C.L.T. —
sob pena de responsabilidade do servidor, o devolvido este no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei
não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº 7410/84, registro nº

SEED 09 07 84, foi
devolvido à SEED, pela

M^{te} e Diana
inexistente no endereço
indicado, em 10-07-84.

Assinado pelo Servidor

GO 07 84-620

Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCI — GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J. -

Guia nº

Reclamante -

Reclamado -

O Reclamado vai a _____ desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ _____ (_____
_____),

para _____ das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$
2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

_____, de _____ de 19____.

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos em

MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 04 de 1984

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JG - GOIÂNIA - GO

Do recte., faz a devolução
de correspondência.

Int.

Go.16.07.84-254

Platon
Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
TRT - 10ª Região
Rua 30 n. 25 19a quadra - setor Sul

INTIMAÇÃO Nº 7350/4

Em 13 / 07 / 19 81

ASSUNTO: Intimação	1ª	JCJ	n.3572/83	sito à
Recte.	José da Silva			
Recdo.	Sociedade de Administração e Serviço Ltda.			

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de _____ dias:

- 01 - () - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - () - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - () - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - () - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - () - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - () - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - () - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - () - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - () - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - () - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - () - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - () - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - () - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - () - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - () - Para ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - () - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - () - Pagar o valor da execução (Cr\$ _____), pena de expedição de mandado
- 18 - () - Prestar depoimento como testemunha na audiência de ____/____/19____, às ____hs. e ____min., ciente que a ausência importará em multa e condução coercitiva
- 19 - () - Apresentou artigos _____ de liquidação
- 20 - () - Assinar compromisso como perito
- 21 - () - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº _____ em ____/____/19____, às ____hs. e ____min.
- 22 - () - Do despacho de fls. _____ (cópia anexa)
- 23 - () - Fornecer o endereço atualizado da reclamada, para a correção da correspondência devolvida.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Lindomar Costa Ferreira Nunes
CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 19/07/19

Dia da semana: 5ª fei.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Goiânia

1ª JCJ;not.7850/84

Dra. Maria Cristina de Miranda

Rua 7 n. 354 S/405 - Centro -Nesta

CEP

--	--	--	--	--

parágrafo único do ARTIGO 774 da CLT
sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei
não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

JUNTADA
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
de publicação em quarta de 1984 4-28
Aos 20 de maio
Mauro R. Guaracy Jr.
SECRETÁRIO ESPECIALIZADO
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

Engenharia Civil - Engenharia de Minas
BATERIA

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

33.46 lrs



25.10
Alberiza das Graças • OAB-Go. 6.106

Grace Rufino Ribeiro • OAB-Go. 5.972

Maria Cristina de Miranda • OAB-Go. 6.098

JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª INSTÂNCIA

GOIÂNIA - G O

Exmo. SR. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

25 JUL 84

J. Arquite-se, ou melhor,
aguarde-se por sessenta
dias. Decorridos, ds.

Go. 27.07.84-654

Platon Teodoro de Almeida Filho
JUIZ DO TRABALHO

PROCESSO Nº 3.572/83.

OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista que move em desfavor de REAL PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, por suas procuradoras infra / firmado, em cumprimento ao R. despacho, vem à presença de V. Exª, expor e requerer:

- Que o Recte. até a presente data ainda / não encontrou o endereço da Recda.

Portanto, requer a V. Exª, a suspensão do processo, até que seja encontrado o atual endereço da Recda.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 25 de Julho de 1984.

P/P *Alberiza das Graças*
ALBERIZA DAS GRAÇAS

CERTIDAO

Certifico e dou fe que, nesta data, decorre
para retro.

Goiânia, 28 de Setembro de 1984 - 69 f.

CHEFE DE SECRETARIA

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE
Aos 28 de 09 de 1984 - 69 f.
Diretor de Secretaria [assinatura]
CONCLUSOS

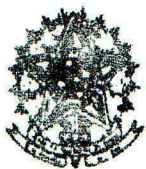
A made-se a audiência.

Go. 12.10.84-254

Platon Teixeira de Aguiar Filho
JUIZ DO TRABALHO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
Aos 23 de 10 de 1984
Mônica de Aguiar Aguiar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

95

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1984, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia -Go, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº JCJ - 3572/83 e /, em que são partes OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA REAL-PROCESSAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA

As 13 hs. e 27 min., foram apregoadas as partes. Ausente o recte., a Junta arquivou sua reclamatória.

Custas, pelo recte., no importe de R\$15.102,00, calculadas sobre R\$225.084,69, valor dado à causa, isento.

Nada mais.

Paulo Roberto
Paulo Roberto de Azeredo Filho
JUIZ DO TRABALHO
Daniel Viana
Daniel Viana
Juiz Classista Empregador
Expedito D. Bezerra
Expedito D. Bezerra
Juiz Classista Empregado

Paulo Roberto
Paulo Roberto de Azeredo Filho
Diretor